



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 21 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1493/2019 - 1 Pág(s)

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2019**

21 de fevereiro de 2019

**SÚMULA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 04 e 05 de março do corrente ano, permanecendo apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 2º- O expediente no dia 06 (Quarta Feira) tem início às 13:00 horas.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### DECRETO MUNICIPAL N.º 103/2019

21 de fevereiro de 2019

**SÚMULA:** NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a eleição do Conselho Tutelar de Nova Londrina, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2019;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Nomear o membro do Conselho Tutelar do município de Nova Londrina, Estado do Paraná:

CASSIA CRISTINE DA SILVA MARTINS

**Art. 2º** - O membro ora nomeada tomou posse do cargo no Conselho Tutelar, e deu início ao desempenho de suas funções.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 21 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1493/2019 - 3 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2019**

20 de Fevereiro de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), nas seguintes dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO****05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:15451.1212.2305-Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Anteriores

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (75).....R\$- 119.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 119.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Anulação de Dotação no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), na seguinte dotação:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO****05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:15451.1212.2305-Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Anteriores

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (70).....R\$- 119.000,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 119.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 105/2019**

21 de fevereiro de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a pertinência da manutenção de um Profissional da Educação na gestão da Secretaria Municipal de Educação; Considerando, como parâmetro, a carga horária e gratificação concedida aos Diretores de Instituições Educacionais de período integral, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº 11/2011, de 29 de janeiro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei Complementar Municipal nº 095/2018; Considerando que as atribuições do cargo de titular da Secretaria Municipal de Educação envolve compromissos e responsabilidades suplementares, dedicação exclusiva, além da complexidade de suas atribuições no tocante à gestão de pessoal e à administração de suas rotinas específicas, notadamente quanto ao rigoroso cumprimento das normativas pertinentes, o que justifica a extensão ao respectivo enquadramento legal, no que concerne à remuneração do cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada para o Cargo de Secretária Municipal de Educação, a Professora LURDES SOARES, servidora efetiva, sob matrícula nº 25774, com os critérios de remuneração fixados pela Lei Complementar Municipal nº 11/2011, com as alterações implementadas pela Lei Complementar Municipal nº 095/2018, seguindo os mesmos critérios que o Diretor de Unidade Educacional (jornada de 40 (quarenta) horas semanais e Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu respectivo nível de carreira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 002/2019, e retroagindo o mesmo em 03.01.2019, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55  
(44) 3432-2131  
Nova Londrina/PR

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências do Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”, foi regularmente empossada pelo Senhor Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR, Otávio Henrique Grendene Bono e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Ana Paula Lopes, de acordo com a Lei Municipal nº 1.720/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, à Conselheira Tutelar do Município de Nova Londrina-Pr, eleita no dia 10 de fevereiro de 2019, para um mandato até 31 de dezembro do corrente ano, mediante a declaração de que toma posse prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes são atribuídos, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelos direitos da criança e do adolescente, como relevante serviço prestado ao Município, nos seguintes termos:

***"Eu, Conselheira Tutelar de Nova Londrina-Pr, eleita para a gestão de 2019, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."***

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Conselheira Tutelar eleita e ora empossada.

Nova Londrina (PR), 21 de fevereiro de 2019

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
**Prefeito Municipal de Nova Londrina**

**ANA PAULA LOPES**  
**Presidente do CMDCA**

**CASSIA CRISTINE DA SILVA MARTINS**  
**Conselheira Tutelar**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 032/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de de Esporte, Cultura e Turismo, torna público, amparado pelo inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 01/2019, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL COMPOSTO POR BANDA, PALCO, ILUMINAÇÃO E SOM A SER REALIZADO EM DUAS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO, COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA FONTE LUMINOSA E BANDA METRÔ, CONFORME AGENDA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DIA DO TRABALHADOR**, através da empresa **FONTINHAS E FONTINHAS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.548.066/0001-30, no valor total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**IZAEL EMILIO SOARES**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº.032/2019****DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.001/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 001/2019, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019</b>
Fornecedor: <b>FONTINHAS E FONTINHAS PRODUÇÕES LTDA.</b> CNPJ sob o nº. 28.548.066/0001-30
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COMPOSTO POR BANDA, PALCO, ILUMINAÇÃO E SOM A SER REALIZADO EM DUAS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO, COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA FONTE LUMINOSA E BANDA METRÔ, CONFORME AGENDA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DIA DO TRABALHADOR</b>
Valor: R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2019.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**IZAEL EMILIO SOARES**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 21 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1493/2019 - 8 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 031/20198

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DE LIMPEZA E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 22 de fevereiro de 2019.

**Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 13 de março às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 08 de março de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Carteira de Vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
14. **Exames Admissional: Médico.**

**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>
03	ISADORA LUANA DA SILVA TOMAZ

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 08 de março de 2019, das 08:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

15. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
16. Carteira de Identidade (**RG**);
17. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
18. Carteira de Habilitação (**CNH**);
19. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
20. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
21. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
22. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
23. Certidão de Nascimento (Solteiros);
24. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Carteira de Vacina para menores de 04 anos;
25. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
26. Comprovante de residência atual;
27. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
28. **Exames Admissional: Médico.**

**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASS.	NOME
02	GABRIELA SLAVIERO DA SILVA

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

CLASS.	NOME
01	KARINA SPOLAOR DA VEIGA

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500